



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

24/09/2014



INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DECISÕES.....	2
3. JORNAL CORREIO DE NOTÍCIAS	
3.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	3 - 4
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	5
4.2. COMARCAS.....	6
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. DECISÕES.....	7
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. DECISÕES.....	8 - 9
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	10 - 12
7.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	13
7.3. COMARCAS.....	14 - 15
7.4. DECISÕES.....	16
7.5. VARA CRIMINAL.....	17

CENTRO JUDICIÁRIO

Em parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) inaugurou, na última segunda-feira (22), às 15 horas, o primeiro Centro Judiciário de Solução de Conflitos do Setor Empresarial, que vai funcionar na Casa da Indústria Albano Franco, sede da entidade, próximo ao elevador da Cohama, para atender, exclusivamente, o empresariado. O objetivo é que o ambiente seja utilizado para o tratamento de conflitos diversos envolvendo pessoas jurídicas, fora do fórum, tais como renegociação de contratos, não reconhecimento de dívidas, entre outros. O coordenador dos Centros de Conciliação juiz Alexandre de Abreu, e o presidente da Fiema, Edilson Baldez das Neves, participaram da solenidade de da inauguração.

Ex-prefeito de Água Doce do Maranhão tem bens bloqueados

A Justiça bloqueou os bens do ex-prefeito do município de Água Doce do Maranhão, José Eliomar da Costa Dias, teve seus bens bloqueados. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). O ex-gestor responderá por improbidade administrativa.

Com a decisão, o colegiado manteve sentença do juízo da

comarca de Araióses, que encaminhou ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de São Luís, Araióses e Parnaíba (PI), solicitando o bloqueio imediato da transferência de quaisquer imóveis do ex-prefeito, tomando-os indisponíveis até a finalização do processo. O documento foi encaminhado também ao Departamento Estadual de Trânsito

(Detran) para bloqueio de veículos em nome de Dias.

A medida incluiu, ainda, pedido à Receita Federal para envio de cópias das declarações de imposto de renda de 2004 a 2012. Ao Tribunal de Contas da União (TCU) foi solicitado a possibilidade de uma nova auditoria ou de tomada de contas especial em todos os convênios federais

celebrados com o município de Água Doce do Maranhão, no período de 2005 a 2012.

Outra determinação foi o bloqueio das contas-correntes, poupança e demais aplicações financeiras por meio do Bacenjud (sistema que integra a Justiça ao Banco Central e outras instituições bancárias), no valor de R\$ 309.531,87.

ESTUDO

Maranhão é destaque em cumprimento de metas

O Poder Judiciário maranhense tem alcançado posição de destaque no cenário nacional quando o assunto é o alcance das metas estabelecidas para o Judiciário brasileiro. - PAG. 2

Maranhão é destaque em cumprimento de metas

O Poder Judiciário maranhense tem alcançado posição de destaque no cenário nacional quando o assunto é o alcance das metas estabelecidas para o Judiciário brasileiro. Ao processar e julgar ações penais de crimes dolosos contra a vida, o Maranhão alcançou o terceiro lugar, com 75% das ações da Meta Enasp atingida, a previsão era de 80%. Quanto à produtividade, onde se considera o julgamento de processos em relação às novas ações judiciais, a Justiça estadual já ultrapassou a meta de 100%.

Para a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, que faz a gestão da Justiça de 1º grau, os juízes têm se empenhado como em nenhum outro momento para garantir os direitos dos cidadãos e dar as respostas que a sociedade espera. "Nosso juízes têm enfrentado uma grande jornada, seja no interior ou na capital, e muitos trabalham além de seus horários com o objetivo único de promover as ações necessárias para garantia dos direitos do cidadão. O resultado disso são os mais de 201 mil processos já julgados em varas e juizados em 2014, somente até o mês de agosto", disse a corregedora.

Nesta segunda-feira (22), o juiz coordenador do Gabinete de Gestão de Metas e Planejamento Estratégico da Corregedoria da Justiça, Mário Marcio de Almeida, esteve em Brasília, onde participa da reunião do Grupo de Persecução Penal. Durante o encontro, o magistrado apresentará o relatório do trabalho que vem sendo realizado

pela Corregedoria para que a Meta Enasp, que vale apenas para unidades do 1º grau, seja alcançada. Ele reforçou o empenho dos magistrados maranhenses, que têm mantido um alto índice de produtividade e destacou o esforço conjunto entre Tribunal e Corregedoria. Mário Marcio segue em Brasília até quarta-feira (24).

Em relação à Meta Enasp de persecução penal - que busca julgar, pelo menos, 80% das ações de crimes contra a vida que foram iniciadas até o dia 31 de 2009 -, o Maranhão obteve o 3º lugar nacional, chegando perto da meta, com um índice de 75% das ações julgadas. Amapá e Acre alcançaram o primeiro e segundo lugar, respectivamente. Esse resultado demonstra que o Judiciário maranhense vem se destacando pelo processamento e julgamento dos crimes dolosos contra a vida, estando à frente de Judiciários com maior porte e poder econômico, como Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

Enasp - A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) tem o objetivo de promover a articulação dos órgãos responsáveis pela segurança pública, reunir e coordenar as ações de combate à violência e traçar políticas nacionais na área. Lançada em fevereiro de 2010, a iniciativa é resultado de parceria entre os Conselhos Nacionais do Ministério Público (CNMP) e de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ).

No último mês de maio foi realizada a Semana Nacional do Júri, na qual o Judiciário em cada estado deveria realizar sessões do tribunal do júri para julgamentos de crimes dolosos contra a vida.



Juiz Mário Marcio de Almeida

NO QUESITO alcance das metas estabelecidas para o Judiciário brasileiro, o Poder Judiciário maranhense assume posição de destaque no cenário nacional.

NO ASSUNTO: ao processar e julgar ações penais de crimes dolosos contra a vida conseguiu o terceiro lugar, com 75% das ações da Meta ENASP atingidas, sendo que a previsão era de 80%. Quanto à produtividade, considerando-se o julgamento de processos em relação às novas ações judiciais, a Justiça estadual ultrapassou a meta de 100%.

Mutirão

BACABAL - A 2ª Vara da Comarca de Bacabal concluiu o mutirão de processos. De 1º a 5 deste mês, foram analisados 305 processos, sendo 254 despachados e 51

sentenciados. Presidida pela juíza titular da Vara, Daniela de Jesus Bonfim Ferreira, a ação contou com a participação dos juízes Vanessa Ferreira Lopes Pereira, Joscelmo Sousa Gomes, e Marcelo Silva Moreira,

respectivamente titulares da 1ª e 4ª Vara e do Juizado Especial de Bacabal, além do juiz Marco Aurélio Barreto Marques, titular da Comarca de São Mateus, atualmente respondendo pela 3ª Vara de Bacabal.

Justiça proíbe transferência de presos para delegacia de Amarante do Maranhão

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do TJMA mantiveram sentença que interditou parcialmente a Delegacia de Polícia do município de Amarante do Maranhão, determinando que o Estado do Maranhão se abstenha de destinar presos provisórios ou definitivos originários de outras cidades para serem custodiados na cadeia pública local, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A decisão se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MP), na comarca de Amarante do Maranhão.

Na ação, o MPE afirmou que a situação caótica dos estabelecimentos prisionais do Estado está sendo agravada pelas interdições provocadas pela inércia do Poder Público, que deixa de construir estabelecimentos adequados ao recebimento de presos e provoca o desvio de função de policiais civis, que acabam trabalhando como agentes penitenciários.

Acrescentou que a situação tem acusado apreensão e conturbação local na região tocantina, ante notícias sobre remanejamento de presos de outras regiões para a comarca de Amarante, principalmente por se tratar de cadeia com apenas quatro celas e com lotação já atingida, além de possuir problemas estruturais como problemas na fossa séptica, abastecimento de água, ausência de efetivo policial e carcereiro e falta de condições de segurança mínimas.

O Estado do Maranhão recorreu, alegando

que a decisão feriu o princípio da separação dos poderes e afirmando que o ente não poderia ser obrigado a remanejar recursos orçamentários específicos para a realização de obras em delegacias pois, no exercício de seu poder discricionário, pode verificar a conveniência e oportunidade para destinação de recursos, não cabendo ao Judiciário intrometer-se na matéria.

A desembargadora Ângela Salazar, relatora do recurso, não deu razão aos argumentos do Estado, considerando não se tratar de hipótese de ingerência do Poder Judiciário na esfera da discricionariedade do Executivo, mas no exercício de sua função social voltada à garantia, manutenção e efetivação dos direitos conferidos pela cidadania.

Para ela, a sentença buscou apenas dar efetividade aos comandos constitucionais, à concretização do princípio da dignidade da pessoa humana e o respeito à integridade física e moral dos internos, que não devem ser submetidos a tratamento desumano ou degradante, bem como a segurança da comunidade que vive no entorno da cadeia pública.

“Negar essa função jurisdicional, que consiste na imposição da validade do ordenamento jurídico, é jogar por terra o sistema de ‘freios e contrapesos’ que dão equilíbrio aos Poderes e implicaria, no caso, permitir que o Executivo praticasse abusos e ilegalidades, prejudicando os direitos de cidadãos”, sustentou.

Ex-prefeito de Água Doce do Maranhão tem bens bloqueados

A Justiça bloqueou os bens do ex-prefeito do município de Água Doce do Maranhão, José Eliomar da Costa Dias, teve seus bens bloqueados. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). O ex-gestor responderá por improbidade administrativa.

Pág - 3

Ex-prefeito de Água Doce do Maranhão tem bens bloqueados

A Justiça bloqueou os bens do ex-prefeito do município de Água Doce do Maranhão, José Eliomar da Costa Dias, teve seus bens bloqueados. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). O ex-gestor responderá por improbidade administrativa.

Com a decisão, o colegiado manteve sentença do juízo da comarca de Araiões, que encaminhou ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de São Luís, Araiões e Parnaíba (PI), solicitando o bloqueio imediato da transferência de quaisquer imóveis do ex-prefeito, tornando-os indis-

poníveis até a finalização do processo. O documento foi encaminhado também ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para bloqueio de veículos em nome de Dias.

A medida incluiu, ainda, pedido à Receita Federal para envio de cópias das declarações de imposto de renda de 2004 a 2012. Ao Tribunal de Contas da União (TCE) foi solicitado a possibilidade de uma nova auditoria ou de tomada de contas especial em todos os convênios federais celebrados com o município de Água Doce do Maranhão, no período de 2005 a 2012.

Outra determinação foi

o bloqueio das contas-correntes, poupança e demais aplicações financeiras por meio do Bacenjud (sistema que integra a Justiça ao Banco Central e outras instituições bancárias), no valor de R\$ 309.531,87.

Em defesa, Dias alegou que a decisão pode causar lesão grave e de difícil reparação, diante da antecipação das medidas que, segundo o ex-prefeito, ferem os princípios constitucionais da não culpabilidade e da presunção de inocência.

A ausência de especificação dos bens a serem atingidos foi outra reclamação apresentada, além da

falta de provas de que o ex-gestor deixaria de cumprir a sentença condenatória, dilapidar ou ocultar seu patrimônio.

O desembargador Cleones Cunha, relator do processo, afirmou que a decisão não tem caráter definitivo, nem se trata de antecipação dos efeitos de condenação, além de não conter nenhuma afronta à Constituição Federal.

O magistrado citou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que permite a decretação de indisponibilidade de bens em improbidade administrativa, antes mesmo do recebimento da ação.

Plano de regularização fundiária será apresentado a lideranças comunitárias

Um projeto de regularização de terras coordenado pela Corregedoria da Justiça do Maranhão e a Secretaria de Urbanismo de São Luís será apresentado nesta quinta-feira (25) para lideranças comunitárias do Município de São Luís. A proposta é buscar o apoio de representantes comunitários para execução do plano em áreas de competência do

Executivo municipal.

A reunião acontecerá no Auditório Fernando Falcão, da Assembleia Legislativa do Maranhão, a partir das 9h, e conta com o apoio de cartórios da Região Metropolitana de São Luís. A juíza corregedora Oriana Gomes e a juiz titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís também colaboram na organização do projeto.

De acordo com a desembargadora Nelma Sarney, é responsabilidade também da Corregedoria da Justiça fomentar a regularização de áreas de todo o Estado, conforme prevê o Provimento 18/2013 do órgão correcional. Ela afirmou o compromisso do Judiciário em promover a justiça social por meio da garantia do direito à moradia, previsto na Constituição.

Judiciário orienta consumidores sobre pagamento de taxas nos cartórios

Quem utiliza os serviços dos cartórios judiciais e extrajudiciais de registro civil das pessoas físicas e jurídicas, registros de imóveis e protestos de títulos deve ficar atento às orientações contidas na Lei Estadual 9.109/2009 – que regula a cobrança de custas e emolumentos (taxas) – e suas atualizações. O serviço é fiscalizado pelo Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário (FERJ).

A divulgação dos valores em local de fácil acesso é obrigatória por parte das serventias. Além disso, os preços estão dispostos em tabela que integra a Resolução 73/2013 do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), disponível no Portal do Judiciário, na área do “FERJ”.

De acordo com a lei, os preços são calculados segundo a natureza do processo e a espécie do recurso, e os emolumentos, de acordo com o ato praticado, e devem estar disponíveis para consulta pelos consumidores nos estabelecimentos.

A tabela só poderá sofrer aumento mediante resolução aprovada pelo TJMA. O percentual é cal-

culado uma vez por ano (no mês de dezembro) com base o índice nacional de preços ao consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nos últimos 12 meses.

“O índice aplicado consiste apenas numa atualização monetária, a fim de adequar os valores praticados pelos cartórios à realidade econômica atual”, explica a diretora do Fundo de Modernização e Reparcelamento do Judiciário (FERJ), Celerita Dinorah de Carvalho.

A diretora acrescenta que informações, denúncias ou dúvidas sobre funcionamento dos cartórios e serventias do Maranhão podem ser encaminhadas pelos telefones 3261 6203 e 6204, presencialmente ao FERJ (Rua do Egito – Centro, antiga sede da Assembleia Legislativa), e, ainda à Ouvidoria do Poder Judiciário, pelo telefone 0800 707 1581 (Telejudiciário – ligação gratuita).

ARRECADAÇÃO – O pagamento das custas deve ser feito através de boleto bancário acompanhado da devida conta, conforme regulamentação do Tribunal de Justiça, em favor do FERJ. Nes-

ta cobrança é vedada a contagem progressiva.

São considerados custas: a taxa judiciária; valores e percentuais previstos nas tabelas; despesas relativas a serviços de comunicação (correspondência); decorrentes de impressos; de reproduções reprográficas e de publicações em órgão de divulgação; guarda e conservação de bens penhorados, arrestados, sequestrados ou apreendidos judicialmente a qualquer título; multas impostas nos termos das leis processuais às partes, aos servidores do Poder Judiciário e aos serventuários extrajudiciais, entre outras despesas judiciais.

Já os emolumentos (despesas decorrentes dos atos notariais e de registro praticados em razão de ofício) são pagos diretamente ao titular do cartório mediante recibo, que deve detalhar os valores cobrados.

O recolhimento das custas é registrado nos autos, e o dos emolumentos cotados no próprio ato e à margem dos traslados, certidões, instrumentos ou papéis expedidos, conforme tabela respectiva, com a data efetivo pagamento.

- O Poder Judiciário maranhense tem alcançado posição de destaque no cenário nacional quando o assunto é o alcance das metas estabelecidas para o Judiciário brasileiro.

- Ao processar e julgar ações penais de crimes dolosos contra a vida, o Maranhão alcançou o terceiro lugar, com 75% das ações da Meta Enasp atingida, a previsão era de 80%. Quanto à produtividade, onde se considera o julgamento de processos em relação às novas ações judiciais, a Justiça estadual já ultrapassou a meta de 100%.

- As comarcas de São Domingos do Maranhão, São José de Ribamar e Cantanhede terão atendimento suspenso nesta quarta-feira, dia 24. O motivo é o aniversário desses municípios.

Centro de Conciliação do Judiciário vai facilitar acordos entre empresas e credores

Questões judiciais ou não, envolvendo empresas com seus credores, devedores e fornecedores poderão ser resolvidas no 1º Centro de Conciliação Empresarial de São Luís, instalado pelo Tribunal de Justiça, nesta segunda-feira (22), em parceria com a Federação das Indústrias do Maranhão (Fiema). A nova unidade – a 17ª instalada no Estado – vai funcionar na Casa da Indústria Albano Franco (Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, 3º andar), realizando diariamente até 32 audiências de conciliação entre pessoas jurídicas. As audiências podem ser agendadas pelo telefone (98) 32121859.

Serão recebidas demandas como renegociação de contratos, não reconhecimento de dívidas e outras passíveis de solução por meio do entendimento entre as partes. Os acordos são, posteriormente, homologados por um juiz. No local, também são fornecidas orientações sobre linhas de financiamento, renegociação de dívidas, recuperação de créditos e cursos de aprimoramento.

O atendimento é feito por conciliadores, treinados em curso de formação regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que os habilita à função de conduzir o diálogo para buscar o entendimento.

O presidente da Fiema, Edilson Baldez, falou das vantagens



JUIZ ALEXANDRE Abreu e Edilson Baldez instalam o 1º Centro de Conciliação Empresarial de São Luís

que o novo serviço traz a todos os envolvidos, especialmente os micros e pequenos empresários – que representam 90% do setor – com a disponibilidade de espaço estruturado para negociar conflitos sem a necessidade de chegar à Justiça, diminuindo custos e tempo e fortalecendo a atividade. “As portas estão abertas não só para os empresários da indústria, todos poderão resolver seus problemas”, avaliou.

O juiz Alexandre Abreu, coordenador do Núcleo de Solução de

Conflitos, representou a presidente o TJMA, desembargadora Cleonice Freire, e falou da relevância da parceria e união de esforços entre Fiema e TJMA, em resposta a uma cobrança das empresas diante da grande demanda. Ele defendeu a política de conciliação, que resolve pendências entre credor e devedor sem romper o vínculo e mantendo a confiança entre as partes.

“O empresário é peça importante para o desenvolvimento do Estado e precisa dispor da mesma

celeridade que é direito do cidadão”, frisou.

Para o empresário da indústria de laticínios Alexandre Ataíde, as principais vantagens do serviço de conciliação são a celeridade e a desburocratização, já que muitos problemas são pequenos e não precisariam chegar ao Judiciário. “A homologação do acordo pelo juiz evita maiores problemas”, opinou.

Também participaram da instalação o membro do Conselho Superior da Associação Comercial, Hilton Aquino, e representantes de órgãos, empresas e sindicatos.

MAIS CENTROS – O Centro de Conciliação da Fiema é o segundo específico para o empresarial em funcionamento no Maranhão. O primeiro está instalado desde março, na Associação Comercial e Industrial de Imperatriz (ACII). Outros 15 atendem o público geral, em São Luís (no Fórum Des. Sarney Costa, Uniceuma I e II, Centro (Rua do Egito), FACAM e UNDB) e no interior (em Imperatriz (3), Caxias (2), Bacabal (2), Balsas (1), Chapadinha (1) e Timon (1)).

As audiências podem ser solicitadas pelo Telejudiciário (0800 707 1581) ou via internet, por meio do Sistema Attend, com formulário online disponível no Portal do Poder Judiciário (www.tjma.jus.br).

Mutirão de audiências movimentada Comarca de Morros

A juíza Vanessa Ferreira Pereira Lopes, titular de Morros, está coordenando nesta semana um mutirão de audiências na comarca. As atividades tiveram início na segunda-feira (22) e seguem até sexta (26), com audiências realizadas no horário das 8h30 às 15h. Estão na agenda do mutirão em Morros 119 audiências.

“O nosso compromisso, do Judiciário, é no sentido de dar uma resposta mais célere às demandas existentes na Comarca de Morros, realizando esse mutirão com processos relativos ao Juizado Especial Cível, com ações contra a Cemar e contra bancos e, ainda, de pessoa física contra pessoa física”, destaca Vanessa Lopes. As audiências realizadas são do tipo Una.

De acordo com a magistrada, todas as partes já foram devidamente intimadas, não havendo mais possibilidade de inclusão de processos na pauta. Além da juíza, estão trabalhando no mutirão Layssa Ferreira Pereira, conciliadora atuante no 3º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), e mais cinco servidores do fórum de Morros.

A secretaria judicial adianta, ainda, que o atendimento ao público está sendo normal, e o quantitativo de processos que tramitam na comarca é de 3.266. “É um mutirão que serve, também, para desafogar a pauta de audiências de processos referentes ao juizado especial, e quem sai ganhando é a comunidade e o próprio judiciário”, finaliza a magistrada.

Três comarcas terão atendimento suspenso nesta quarta-feira, 24

As comarcas de São Domingos do Maranhão, São José de Ribamar e Cantanhede terão atendimento suspenso nesta quarta-feira, dia 24. O motivo é o aniversário desses municípios. São José de Ribamar completa 68 anos de emancipação política, São Domingos do Maranhão completa 62 anos e Cantanhede faz 53 anos, sendo que todos os feriados estão instituídos por leis municipais.

Em Ribamar, o juiz Márcio Amado Libério, diretor do fórum, já expediu portaria nesse sentido, anexando o decreto-lei municipal. O mesmo foi feito pelos juízes Fre-

derico Feitosa e Clênio Lima, das comarcas de Cantanhede e São Domingos do Maranhão, respectivamente. O atendimento volta ao normal nas comarcas na quinta-feira.

Segundo norma da Corregedoria Geral da Justiça, responsável pelo acompanhamento e fiscalização das ações da Justiça de 1º grau, a suspensão de expediente forense deve ser objeto de portaria editada pelo magistrado, que deverá ser encaminhada ao órgão fiscalizador via sistema de gerenciamento de processos administrativos (Digidoc).

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 83 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, serão feriados forenses os sábados, feriados nacionais, segundas e terças-feiras de Carnaval, quintas e sextas-feiras Santas e o dia 8 de dezembro. São considerados feriados, também, os declarados em lei do Município. Também pelo Ato nº 1664/2012, não há expediente forense quando de feriados definidos em lei municipal. E no art. 6º fica claro que os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a observância pelo Judiciário.

Justiça do MA bloqueia bens de ex-prefeito

O ex-prefeito do município de Água Doce do Maranhão José Eliomar da Costa Dias teve seus bens bloqueados, por improbidade administrativa. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que seguiu voto do desembargado Cleones Cunha, relator do processo.

Com a decisão, o colegiado manteve sentença do juízo da comarca de Araióses, que encaminhou ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de São Luís, Araióses e Parnaíba (PI), solicitando o bloqueio imediato da transferência de quaisquer imóveis do ex-gestor, tornando-os indisponíveis até a finalização do processo. O documento foi encaminhado também ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para bloqueio de veículos em nome de Dias.

A medida incluiu, ainda, pedido à Receita Federal para envio de cópias das declarações de imposto de renda de 2004 a 2012. Ao Tribunal de Contas da União (TCE) foi solicitado a possibilidade de uma nova auditoria ou de tomada de contas especial em todos os convênios federais celebrados com o município de Água Doce do Maranhão, no período de 2005 a 2012.

Outra determinação foi o bloqueio das contas-correntes, poupança e demais aplicações financeiras por meio do Bacenjud (sistema que integra a Justiça ao Banco Central e outras instituições bancárias), no valor de R\$ 309.531,87.

Polícia Civil cumpre mandado de prisão no Sá Viana

Investigadores do 16º Distrito Policial da Vila Embratel prenderam, nesta terça-feira (23), por meio de um cumprimento de um mandado de prisão por sentença condenatória, José Jucenilson dos Santos Moraes, o “Talu”, 21 anos, no bairro Sá Viana, área Itaqui-Bacanga, na capital maranhense.

A ordem judicial foi expedi-

da pela 4ª Vara Criminal de São Luís e diz respeito ao crime de roubo qualificado com pena de 7 anos de reclusão.

Segundo o titular do 16º DP da Vila Embratel, Danilo Veras, o criminoso foi detido em sua residência, no Sá Viana, após várias diligências realizadas pelos investigadores na área. No momento da prisão, os policiais

apreenderam 34 petecas de crack e a quantia de R\$34,00.

Jucenilson foi encaminhado para o 16º DP da Vila Embratel, onde foi autuado pelo crime de tráfico de drogas. Posteriormente os procedimentos policiais, o indivíduo foi recambiado para o Centro de Triagem de Pedrinhas e ficará à disposição da Justiça.